

**DECRETO Nº 037,**

**DE 15 DE JUNHO DE 2012.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2710 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (7012) R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAUDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2504 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (2504) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (3055) R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

- SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 28.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda